**PROJETO DE LEI Nº 19/2023, de 12 de abril de 2023.**

**“Autoriza o Poder Executivo a ceder em Comodato a Brigada Militar, as salas onde funcionava o antigo Posto de Saúde, para fins de exercerem atividades próprias, e dá outras providências”.**

**Art. 1º -** Fica o Poder Executivo autorizado a CEDER EM COMODATO, ao Comando da Brigada Militar, para fins de uso, salas do prédio onde funcionava o antigo Posto de Saúde Municipal, e onde encontra-se funcionando a mesma Brigada Militar, através de Comodato firmado anteriormente com base na Lei Municipal nº1004, de 03 de fevereiro de 2009.

**Art. 2º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Doutor Ricardo - RS, aos 12 (doze) dias do mês de abril de 2023.**

**ALVARO JOSÉ GIACOBBO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

 **JUSTIFICATIVA**

**SENHOR PRESIDENTE,**

**SENHORES(AS) VEREADORES(AS)**

 A Brigada Militar já atua há vários anos em nosso Município, utilizando as dependências do antigo Posto de Saúde, dando segurança aos nossos munícipes.

 Ocorre, nobres Edis, que o Termo de Comodato mantido com a Brigada Militar até o presente momento expirou, havendo necessidade de firmar novo Termo de Comodato, o que é de grande interesse para a nossa comunidade, para “abrigar” a Brigada Militar em prédio localizado na área central do município, onde possa continuar realizando o grande serviço na área da segurança pública que realiza ao longo dos anos, no atendimento de mais diversas demandas, tanto preventivamente, quanto na solução de conflitos.

 Assim, solicitamos aos nobres Edis, a aprovação do presente Projeto de Lei para garantia de nossa segurança pública, tão bem realizada através das ações da Brigada Militar no nosso Município.

**ALVARO JOSÉ GIACOBBO**

**PREFEITO MUNICIPAL**